

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO

Eu Genival Fernandes da Silva, inscrito (a) no CPF nº 791.961.521.-68, Secretário Municipal de Educação e Cultura, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, conforme previsão legal constante no Art. 74, § 5º, Inc. II, referente a locação de imóveis para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

Esta certificação foi emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversos imóveis quanto a disponibilidade com características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara, a escolha pela locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz as necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro, ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Xinguara – PA, 17 de março de 2025.

Genival Fernandes da Silva
Secretario Municipal de Educação e Cultua